



PORTARIA Nº 016-A DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece a remuneração dos membros do Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP.

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Os Integrantes do Conselho de Administração farão jus a remuneração mensal nos seguintes parâmetros:

- a) O Presidente do Conselho de Administração: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) Demais Conselheiros: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º. A remuneração definida no artigo anterior sofrerá as deduções legais cabíveis e somente será reajustada em caso de nova Portaria.

Art. 3º. Os pagamentos serão realizados até o quinto dia útil do mês subsequente ao da atuação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicada no site do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (www.clubesparalimpicos.org.br).

Niterói, 03 de agosto de 2022.

JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:7731198189
1

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
CARVALHO E
SILVA:77311981891
Dados: 2022.08.10 01:17:13
-03'00'

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE**